



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
PRAÇA ESTÁGIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
41522368/0001-05 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 64, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.5**

**DECRETO Nº 64, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.5**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$985.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		985.900,00	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
41	04.122.0012.2004.0000 3.3.90.38.00 001 100 001	ENCARGOS COM ASSESS. JURIDICA TEC. ADMINISTRATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
60	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
64	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
65	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.38.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	75.000,00 F.R.: 0 001 00
66	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
128	12.361.0069.1016.0000 4.4.90.52.00 119 200 000	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO	5.000,00 F.R.: 0 119 00

**DECRETO Nº 64, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.5**

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
147	12.361.0069.2037.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
150	12.361.0069.2037.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 001 00
151	12.361.0069.2040.0000 3.3.90.30.00 117 200 000	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacion EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 117 00
156	12.361.0069.2084.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
157	12.361.0069.2084.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
187	12.361.0069.1016.0000 4.4.90.52.00 110 230 001	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	2.000,00 F.R.: 0 110 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
227	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00
228	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
230	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
231	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURG GERAL	30.000,00 F.R.: 0 001 00
236	10.301.1011.1104.0000 4.4.90.52.00 940 100 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências GERAL	60.000,00 F.R.: 0 940 00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
242	10.301.0005.2093.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
267	10.301.0005.2218.0000 3.3.90.36.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 210 00
278	10.304.0005.2221.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANTUENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
294	15.451.0051.1020.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	160.000,00 F.R.: 0 940 00
314	15.452.0071.2056.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	50.000,00 F.R.: 0 001 00

**DECRETO Nº 64, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.5**

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
342	28.453.0012.2224.0000 3.3.90.30.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. P MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00
343	28.453.0012.2224.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS		
360	20.608.2037.2225.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
369	18.541.0055.2228.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
404	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	5.000,00 F.R.: 0 311 00
413	08.244.0072.2233.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESP:CFICO-<Nome do 1º convenio>	20.000,00 F.R.: 0 311 00
385	08.243.1056.2148.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	5.000,00 F.R.: 0 311 00
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE		

(Continua na próxima página)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTÁGIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
41522368/0001-05 Exerciício: 2018



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



DECRETO Nº 64, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.5

02	10	00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
338	27.812.1013.1128.0000		CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VAQUEJADA	-15.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940		Outras vinculações de transferências		
	100 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE		
424	08.243.0065.2235.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 311 00	
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Anulação (-) -985.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
012.405.903-18

GEDERLANO R. DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACOBINA, 02 de julho de 2018

BARROS E CUNHA ME

CONTADOR  
14.086.764/0001-95



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



Portaria nº 120 / 2018 - ERRATA

Jaicós-PI, 23 de julho de 2018.

**"Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – de Jaicós/PI e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 958/2015 que *"Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Jaicós, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências"*;

**CONSIDERANDO** os arts. 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 958/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura e manutenção de conta bancária em nome do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para recebimento dos recursos destinados à manutenção do Fundo;

**CONSIDERANDO** a necessidade da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Jaicós/PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Arlete de Sousa Dias Ramos, professora efetiva da rede municipal de ensino, portadora de CPF nº 578.629.823-04, como gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Jaicós/PI.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Jaicós - PI, em 23 de JULHO de 2018.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Referente: CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI E SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI E A EMPRESA COMLIMA COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, e a empresa COMLIMA COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA, CNPJ nº 12.104.125/0001-40, com sede na Rua Telegrafista Benedito Pacheco, s/n, Serranópolis, Jaicós - PI, representada neste ato pelo Sr. Paulo Vinício de Lima, CPF nº 327.246.403-49, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente REALINHAMENTO DE PREÇOS ao Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 001/2018, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços constantes no Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 001/2018, conforme requerido pela empresa COMLIMA COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA.

**Cláusula Segunda – Do Realinhamento**

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 001/2018, fica alterado os seguintes valores unitário, realinhados conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	Óleo Diesel S -10	R\$ 3,86
3	Gasolina Comum	R\$ 4,98

**Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal**

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas**

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 001/2018, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

**Cláusula Quinta – Da Justificativa**

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais de compra do Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum na própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

5.2 Além disso, a questão do aumento do combustível é fato público e notório por todos, seja na condição de consumidor, seja na veiculação pela mídia e demais meios de comunicação.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 08 de outubro de 2018.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

CONTRATANTE

PAULO VINÍCIO DE LIMA

COMLIMA COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: